

LEI ORDINÁRIA Nº 020/04, de 14 de dezembro de 2004.

EMENTA:

"Torna de Utilidade Pública a Associação dos Jovens Empreendedores de Barreiras -

AJEB".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Jovens Empreendedores de Barreiras – AJEB, CNPJ sob o nº 04.998.494/0001-04, com sede na Rodovia BR 242 Km 01, s/n, Bairro Novo Horizonte, Município de Barreiras.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2004.

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA

Mel :

Presidente

EURICO QUÉIROZ FILHO

1º Secretário

ANTONIO LUIZ CHAVES

2º Secretário